Resolução nº 279 de 27/11/1969

Aprova o Balancete da Receita de Outubro de 1969

O cidadão Tufi Antônio, Presidente da Câmara Municipal de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, faz saber, que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte

Resolução:-

Artigo 1º - Fica aprovado por esta Legislativo Municipal, o Balancete da Receita e Despesa Orçamentária, referente ao mês de Outubro do corrente ano.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de Novembro de 1969.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário